



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS – 1º semestre 2020

1. A Coordenação de Pós-Graduação convoca para matrícula, na condição de aluno especial do Mestrado Profissional em Poder Legislativo (1º semestre 2020), os candidatos relacionados no item 4 abaixo, de acordo com o Regulamento do Processo Seletivo para Aluno Especial (Vagas Remanescentes), publicado em 7/1/2020.

2. As matrículas serão realizadas no período de 20/1 a 24/1/2020, das 9h às 12h e das 14h às 18h, no seguinte endereço:

Coordenação de Pós-Graduação do Cefor

SGMN Via N3, Projeção L, Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, Bloco B, Sala 2

Telefones: 3216-7689 e 3216-7686

3. Os formulários para a matrícula estão disponíveis no link: [Mestrado em Poder Legislativo / Matrículas](#).

3.1 Os dias e horários das aulas das disciplinas podem ser consultados no calendário publicado no link: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/cursos/pos-graduacao/mestrado-em-poder-legislativo/calendarios-e-disciplinas/>

4. DISCIPLINAS E CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

4.1 GÊNERO, PODER E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA (GPRP)

NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
Janaina Magalhães Fernandes Oliveira	3
Lucia Cristina Tomedi Ortiz	4
Renata Guerra Marques	4

4.2 TEORIA POLÍTICA APLICADA AO LEGISLATIVO (TPAL)

NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
Janaina Magalhães Fernandes Oliveira	3
Renata Guerra Marques	4
Ricardo Moreira Lacerda	4
Vivian de Andrade Zoehler Santa Helena	1

4.3 TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSOS POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO (TEPPPL)

NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
Diego Cavalcanti Cunha	3
Fernanda Vieira de Souza	4
Gabriel Silva Borges	1
Ileidiane Carneiro Ribeiro	4
Kerolin Andresa Machado Gonçalves Porto	4
Marília de Campos Moreira Santana	4

4.4 COMUNICAÇÃO, LEGISLATIVO E OPINIÃO PÚBLICA (CLOP) – Turma B

NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
Fabio Povoá de Souza	4
Fernanda Vieira de Souza	4
Gilson de Jesus Cardoso	4
Izabel Odete Valente Machado	2
Leticia Silva Pires Pimentel	4
Melyssa Reis Crosara	4
Naíra Silva dos Santos	2
Roberta Viegas e Silva	1
Stone Bruno Coelho Barbosa	3

4.5 DEMOCRACIA DIGITAL E LEGISLATIVO (DDL)

NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
Adriana Soares Pamplona	4
Karla Laryssa de Castro Pereira	4
Lucia Cristina Tomedi Ortiz	4
Rodrigo de Sá Arrais	4
Thiago Elizio Lima Pessoa	3

4.6 TEORIA DOS JOGOS EM CIÊNCIA POLÍTICA (TJCP)

NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
Fabio Povoá de Souza	4
Francisco Hélio Cavalcante Félix	4
Gabriela Santos de Santana	1

Marcello Larcher	4
Marília de Campos Moreira Santana	4

4.7 MÉTODOS INFERENCIAIS EM PESQUISAS LEGISLATIVAS (MIPL)

NOME	QUANT. TOTAL DISCIPLINAS PERMITIDAS (Vide item 5)
Antonio Carvalho e Silva Neto	3
Gilson de Jesus Cardoso	4
Gustavo Fernando Fröhlich	4
Naíra Silva dos Santos	2
Rafael Matias de Oliveira	4

5. O candidato poderá matricular-se como aluno especial no máximo em 2 (duas) disciplinas por semestre, respeitado o limite máximo de 4 (quatro) disciplinas no total.

6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1 Uma cópia, com apresentação do original para autenticação, dos seguintes documentos:

6.1.1 Carteira de Identidade com a indicação da naturalidade. A CNH não indica a naturalidade;

6.1.2 CPF;

6.1.3 Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino até 45 anos de idade);

6.1.4 Diploma (preferencialmente) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. **É condição indispensável que o candidato tenha concluído a graduação até a data da matrícula.**

6.2 Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser retirada na página do TSE na internet).

6.3 Uma via, preenchida e assinada, dos seguintes documentos:

6.3.1 Formulário Cadastro de Aluno;

6.3.2 Requerimento de Matrícula.

6.3.2.1 Para servidores da Câmara dos Deputados o Requerimento de Matrícula deve conter a assinatura do diretor do órgão de lotação ou chefe de gabinete.

6.4 Uma foto 3x4 recente. Para servidores da Câmara dos Deputados pode ser utilizada a foto do CamaraNet. Neste caso, não há necessidade de apresentação da foto impressa.

6.5 Os documentos listados no item 6.3 estão disponíveis no link [Mestrado em Poder Legislativo / Matrículas](#).

6.6 Candidatos que já cursaram disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação do Cefor estão dispensados de apresentar os documentos relacionados nos itens 6.1 e 6.4.

6.7 Não será efetivada a matrícula em caso de documentação incompleta ou ausência de assinatura exigida no item 6.3.

7. A matrícula é presencial e deve ser feita pelo próprio candidato ou por representante designado para este fim mediante apresentação de procuração simples, devendo o procurador comparecer munido de documento de identificação.

8. A não efetivação da matrícula no período determinado caracterizará desistência.

9. O Programa de Pós-Graduação do Cefor reserva-se o direito de não confirmar a realização de turmas ou disciplinas para as quais não tenham havido matrículas em quantidade suficiente para garantir a sua viabilidade.

Brasília, 17 de janeiro de 2020.

Fabiano Peruzzo Schwartz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação do Cefor